

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
SEVERO GOMES - ONLINE
(Biênio 2019/2021)

Local: Presencial – Parque Severo Gomes
Data: 31/01/2023
Horário: 15hs

Participantes: Márcia Regina (Administradora), Patrícia N. Maximiuc (SVMA/DGPU), Carlos Henrique Nunes Cabral (Subprefeitura de Santo Amaro/Assessoria Técnica), Thais Carvalho (Adm. Feitiço), Tatiane Ribeiro (Adm. M'Boi Mirim), Pedro A. P. Brandão (Estagiário), Fanny (Conselheira), Edson (Conselheiro), Fabrizio (Conselheiro), Ana Regina (Conselheira), e Josane (Conselheira e Secretária).

I. PAUTA:

- **Informes gerais** Contratos (vigilância, zeladoria e manejo);
- **Item 01** Sanitários;
- **Item 02** Informação Tribunal de Contas do Município (TCM);
- **Item 03** Programa de Manutenção;
- **Item 04** Propostas de Atividades Voluntárias;
- **Item 03** Pendências das Atas 58ª, 64ª, 65ª, 66ª, 69ª, 70ª, 6ª Extraordinária, 73ª, 74ª, 76ª, 78ª e 79ª;

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

➤ **Leitura e Aprovação da Ata 80ª - Reunião Ordinária**

As atas da 80ª Reunião Ordinária (realizada em 20 de dezembro de 2022) e da 7ª Reunião Extraordinária (realizada em 23 de dezembro de 2022) foram aprovadas por todos os conselheiros por e-mail. A conselheira Juliana não participou e não justificou ausência. A Conselheira Priscila Rio Branco (Titular da Subprefeitura de

Santo Amaro) e o conselheiro João Luiz (Titular da SME) não participaram mas justificaram ausência.

➤ **Informes gerais**

A administradora informou sobre a situação dos contratos: 1- Vigilância–Sem alterações; 2- Manejo –Sem alterações. 3 – Zeladoria–Sem alterações. Roçagem realizada no dia 18/01. A Administradora informou que a Banda Acústicos do Parque Severo Gomes se apresentou no parque no último domingo do mês de janeiro (29/01), utilizando uma bateria com inversor, como alternativa à falta de energia na área 1 do parque. Tendo em vista que a solução da bateria logrou êxito, a banda voltará a se apresentar no parque, sempre no último domingo do mês das 10:00 às 13:00hs com ajustes nos horários, caso haja necessidade.

➤ **Item 01**

Administradora informou os banheiros necessitavam de manutenção. As torneiras do banheiro feminino estavam vazando e o banheiro masculino estava com problemas na válvula. O pedido de manutenção foi encaminhado para a Marina (responsável pela Base) (substituída pela Amanda), que solicitou vistorias, sendo que o problema do banheiro feminino foi sanado, porém no banheiro masculino, foi identificada a necessidade de materiais, que não estavam disponíveis e o problema ainda não foi sanado. Foi feita uma Ordem de Serviço para os materiais, mas ainda sem previsão. Caso não seja sanada brevemente, o banheiro precisará ser interditado.

Patrícia (DGPU) informou que já foram feitas Ordens de Serviços para itens prioritários elencados no processo SEI 6027.2022/0012711-2e incluídos no cronograma (previsão de atendimento semanal) do Contrato de Manutenção, entregue ao Conselho Gestor nesta data (**Anexo 2 da Ata**). Patrícia destacou que este cronograma estará sujeito à alterações, em casos de emergências e disponibilidade de materiais. Com relação aos materiais, destacou que os mesmos são comprados ou processo de licitação, ou TAC, ou doação. Esclareceu que em função de não haver contrato de manutenção por 8 anos, o estoque de materiais básico acabou se esgotando.

O Conselho Gestor revisará o cronograma apresentado para identificar se todas as prioridades elencadas estão consideradas.

➤ **Item 02**

Fanny sugeriu está pauta em função de uma visita da equipe do TCM no Parque do Chuvisco para avaliação/levantamento do patrimônio do parque, percorrendo as edificações. Questionou Patrícia sobre estas visitas e a mesma comentou que o TCM está realizando vistorias no patrimônio das Subprefeituras para avaliar se os mesmos estão atualizados.

➤ **Item 03**

O cronograma de manutenção foi entregue e será analisado (conforme item 1 desta Ata). Ana Regina comentou que o formato do contrato de manutenção com bases setoriais não é eficaz; o ideal seria uma equipe permanente de manutenção, devido à extensão do parque que tem muitas demandas e não tem manutenção preventiva. Destacou ainda, a necessidade de descentralização dos recursos, como uma crítica ao sistema centralizado adotado pela prefeitura, que dificulta a aquisição dos materiais para manutenção. Patrícia comentou que existia equipe de manutenção preventiva e verbas emergenciais, porém este formato acabou sendo retirado.

➤ **Item 04**

Administradora comentou que no dia 28/01 ocorreu uma atividade voluntária de meditação no parque. Destacou que está trabalhando com a montagem de projetos prontos e direcionados no parque e que nestes casos, utilizará o Termo de Voluntariado, como uma ferramenta para aprovação de atividades/eventos voluntários, junto ao Conselho Gestor. Ficou acordado que este termo será encaminhado por e-mail, a exemplo do que foi feito para aprovação deste evento de meditação. Fanny questionou sobre a realização do evento Mexa-se, porque não havia nenhuma informação prévia sobre esta programação. Administradora esclareceu que se tratava de eventos que já estavam contratados pela Secretaria dos Esportes, porém com a pandemia, ficaram excedentes e o parque acabou sendo contemplado. Administradora recebeu pesquisas de avaliação das atividades do Mexa-se para conhecimento do Conselho Gestor. Esta pesquisa será organizada pela Fanny para posterior apresentação aos demais Conselheiros.

Foi destacada a necessidade de utilização de tendas para alguns eventos (por exemplo, contação de histórias com fantoche e música) e Patrícia (DGPU) disponibilizará uma tenda no parque, que será compartilhada com outros eventos.

➤ **Item 05**

Ata da 58ª Reunião Ordinária (23/02/21):

- Item 01: Apresentação projeto ciclovia: Encaminhamento de ofício para Secretaria da Mobilidade SEI 6027.2020/0003257-6 Cota 043020088. Sem respostas. Fanny destacou a importância de tratar desta questão devido aos problemas de segurança e do aumento do número de usuários, ressaltou que está sendo verificada a possibilidade de elaborar orientação/organização para o uso desta faixa, como medida paliativa para evitar perigos iminentes. Conselho aguarda resposta da Secretaria para entender a proposta e os requisitos do projeto original. Houve questionamento sobre a melhor forma de agilizar a resposta e Patrícia informou que é possível cobrar acompanhando pelo SEI e verificando onde (pessoa responsável) o ofício está parado. Patrícia e Edilson verificarão se é possível ajudar nessa cobrança. Requerimento de informação enviado para CET. Patrícia não conseguiu contato. Sem alterações. Administradora encaminhará à DGPU um ofício informando que devido ao alto número de frequentadores do parque e questões apontadas nas pesquisas com os frequentadores (quesito segurança), o que se faz necessária a apresentação urgente do projeto implantado,

que não está adequado ao público e requer adequações para garantir um mínimo de segurança aos usuários do parque e seu entorno. Foi encaminhado um Requerimento de Informação solicitando retornos da CET ao ofício encaminhado em abril, sob cota 053999453. O requerimento será encaminhado para Associação Amigos do Parque Severo Gomes (AAPSG) para verificação junto ao CONSEG. Sem alteração. O requerimento foi encaminhado para o CONSEG. Administradora encaminhou o processo para Sr. Araújo, que fará o envio ao CONSEG. Sem alteração – SEI 6027.2022/0001262-5 em análise em CET (parado na CET desde 08/02/22). Sem alteração. SEI 6027.2022/0001262-5 em análise no CET. Sem alteração. Josane verificará no CONSEG se houve algum feedback. A solicitação foi feita (utilizando o processo SEI) na última reunião do CONSEG no dia 11/09/22. Aguardando devolutiva na próxima reunião. Próxima reunião CONSEG no dia 13/12. Não houve devolutiva até esta reunião. **Sem alteração.**

Ata da 64ª Reunião Ordinária (15/09/21):

- Item 1: Projeto de guarda-corpos (TAC): aguardando resposta. Informou que está prevista uma visita do Guilherme esta semana para dar início à obra. Conselho Gestor aguarda o encaminhamento pela DIPO do projeto final a ser implantado. Administradora informou que o Guilherme está de férias, porém a Isabela que o está substituindo aguarda ajustes no projeto para poder autorizar o início da implantação. Administradora informou que a empresa GOBB realizou visita no parque no dia 18/10, com engenheiro e confirmou que aguarda liberação da Secretaria. Edson solicitou esclarecimentos se os ajustes do projeto são imprescindíveis para paralisar o início da obra; citou que a obra de revitalização sofreu ajustes durante a sua execução. Administradora encaminhará à Secretaria, pedido de esclarecimentos para solicitar liberação da obra, agilizando o processo, uma vez que o mesmo compromete significativamente no decorrer da obra. Encaminhado e-mail para Guilherme e Isabela de Dipo e mensagem ao Sr. Gobbi. A resposta da Isabela informa que ainda está aguardando retorno da empresa sobre contenção de alguns trechos do córrego. O Conselho Gestor solicitou à Administradora, o encaminhamento de resposta ao e-mail, em nome do Conselho Gestor, solicitando maiores esclarecimentos sobre esta demora no processo, tendo em vista a criticidade do mesmo, que envolve a segurança dos frequentadores do parque. Guilherme informou, por e-mail, que está terminando o projeto para aprovação, que será enviado ainda este ano. Após concluir o projeto, o mesmo será apresentado ao Conselho Gestor. Administradora informou que recebeu e-mail do Guilherme (DIPO) informando que em 31/01/22, o setor de DCRA (Divisão de Compensação e Reparação Ambiental), fez uma manifestação favorável e assim que o processo retornar à DIPO, as obras serão iniciadas. Projeto foi encaminhado por e-mail aos Conselheiros, para conhecimento. Em 15/02/22 foi realizada

vistoria técnica no parque com pessoal de DIPO (ver Anexo 3 desta Ata de Reunião), representantes da empresa Gobbi, Marcela da Empresa Simétrica, representantes do CG e administradora do parque, ficou acordado de ser enviado o projeto para aprovação, porém Maryellen de DIPO informou em 22/02/22 por e-mail que recebeu um orçamento da Empresa Gobbi com uma mudança no valor muito significativa e que comprometeria na redução na quantidade de guarda-corpos, material enviado está sendo analisado e foi pedido outros 02 orçamentos, não será possível ser enviado material para aprovação para esta reunião. A obra está prevista para início no dia 05/04 e término em 10/05/22. Administradora solicitará ao responsável - Sr. Gobbi, priorização da remoção de troncos e galhos que estão amontoados perto da guarita na Rua Mário Reis, devido a infestação de ratos. Foi aberta solicitação na Zoonose para verificação da existência de ninhos e aplicação de providências cabíveis. Obra iniciada no dia 18/04, o entulho foi removido e a Zoonoses já descontaminou o espaço. Aguardando cronograma atualizado da obra (GOBBI). Administradora deverá solicitar o projeto definitivo da obra e as planilhas detalhadas do projeto, conforme acordado com a DIPO, para ciência do Conselho Gestor. Maryellen (DIPO) encaminhou, por e-mail, o projeto, conforme solicitado. Informado que os documentos foram anexados ao SEI 6027.2022/0004105-6 e salientou: "Por tratar de TAC, o processo é diferente dos contratos licitados, que possuem planilhas de medição. Nesse caso, o compromissado tem a obrigação de entregar o serviço acordado, dentro do valor determinado no TAC, sem precisar apresentar notas ou planilhas de medição."

O Conselho Gestor encaminhará e-mail com fotos sobre a contenção do Rio Judas, dentro do parque, solicitando apoio da SIURB e SVMA, para levantamento do recurso no valor de R\$ 114.000,00 relativo aos 20 metros de contenção de encosta (caso crítico), não contemplado no projeto em execução. Em suspenso até conhecer o projeto em execução pela Subprefeitura para contenção na área 2 do parque.

O Conselho Gestor acompanhará esta vistoria, inclusive para verificar quais providências deverão ser tomadas pela Secretaria, para implantação de guarda corpo na área crítica do parque (onde será executado o projeto de contenção), uma vez que esta implantação foi acordada e aprovada pelo Conselho Gestor juntamente com os representantes da Secretaria, conforme planta-projeto aprovado 061388982 SEI 6027.2022/0004105-6. O guarda corpo será instalado após a finalização da obra de contenção ou será indicada uma solução alternativa para esta instalação, em função da área de risco. Estas pendências já foram reportadas para Isabella Armentano pela Conselheira Josane Rangel (por e-mail) e aguardam o posicionamento da SVMA para vistoria final e solução para instalação de guarda-corpo na área de risco da contenção, após conclusão da obra. Encaminhado e-mail para Isabella, em 21/11/22 solicitando atualização do processo SEI 6027.2022/0004105-6, principalmente no que tange as tratativas das pendências de implantação, principalmente o guarda-corpo na área de risco da área de contenção, cuja obra se iniciou no dia 21/11/22. O e-mail e seus desdobramentos deverão ser

encaminhados novamente através de requerimento de informação. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **O guarda-corpo será instalado na área de contenção, após a formalização do término da obra.**

▪ Item 2:

Item 1.1: Projeto e Reforma da Instalação Elétrica Área 1: Engenheiro Rogério da SVMA trabalhando no projeto e orçamentos contemplando a área 01 do parque. Guilherme informou que ainda não recebeu os 3 orçamentos e salientou que ainda não tem provisão para este projeto. Administradora informou que os orçamentos ainda não foram finalizados. Orçamentos concluídos. Empresas Roctec Engenharia R\$ 86.218,36 – ZA Engenharia R\$ 97.000,00 – Aflam Engenharia R\$ 110.980,00 Eng. Rogério encaminhou via e-mail ao Guilherme de DIPO em 22/11/21. Por se tratarem de itens complementares, este item será tratado como parte do item 03 desta Ata de Reunião. Foi observado no escopo de serviços apresentado, que a rede de energização da área 01 está planejada para ser derivada do padrão de entrada de energia (Rua Pires de Oliveira) que foi reformado, no projeto de revitalização, com a implantação de eletro dutos nas muretas ao redor do parque. Ocorre que, na reunião de 01/07/21, Guilherme informou que foi identificado que seria necessário um novo projeto completo focado na elétrica, para garantir a segurança de uma nova instalação de fiação, contemplando o correto aterramento pelo meio do caminho e o Conselho Gestor entende que este projeto não foi apresentado. O escopo de Serviços não contemplou estes itens e principalmente não levou em conta as demandas atuais e futuras ampliações. Conselho Gestor avaliará as demandas para esboço de um anteprojeto para avaliação e orçamento e posterior encaminhamento à Secretaria. A Administradora deverá solicitar uma reunião com a Secretaria para apresentação do escopo de serviços apresentado. Encaminhada SEI6027.2022/0001142-4 - Requerimento de Informação solicitando apresentação escopo do serviço. Será pedida uma reunião extraordinária para tratar este item. Sr. Rogério solicitou um prazo de agendamento de reunião com pelo menos 20 dias de antecedência, no período da tarde, visto a dificuldade de conseguir carro locado para uso na SVMA. Adicionalmente foi encaminhado Requerimento de Informação 6027.2022/0001991-3 solicitando esclarecimentos e a possibilidade de religamento cabo que alimentava área 01. Deverá ser elaborado um projeto pelo CG para apresentar à SVMA. Administradora deverá encaminhar pedido de agendamento desta visita para reunião com o Conselho Gestor. Visita técnica com Sr. Rogério ocorreu no dia 24/03/22, conforme Relatório anexo à esta Ata (Anexo 2). As alternativas de energização que serão avaliadas serão: instalação de um ponto de energia próximo à Rua Mário Reis para atender às demandas atuais e futuras da área 1 e solução com energia solar. Para ambas as soluções, o Conselho Gestor deverá elaborar

uma especificação de requisitos para uma visita técnica com os fornecedores. Josane providenciará a especificação de requisitos para apreciação do Conselho.

A empresa Roctec, através de uma vistoria técnica no parque, acompanhado por conselheiros, elaborou um orçamento considerando o documento "especificação de requisitos energização área 1 alternativa 3" (Anexo 2 desta Ata). Os orçamentos da Roctec e mais 2 empresas foram apresentados pelo Sr. Rogério, através de e-mail (Anexo 3 desta Ata).

Roctec apresentou o menor orçamento com valor de R\$ 19.268,74 (Anexo 4 desta Ata).

O Conselho Gestor votou por unanimidade pela solução apresentada (alternativa 3) e solicita ao Sr. Rogério, orientações de como pleitear recursos para esta regularização, com a máxima urgência, tendo em vista que, esta demanda estava prevista no projeto de revitalização e se trata de uma demanda muito antiga e relevante.

O projeto a alternativa 4 (energia fotovoltaica) será objeto de estudo mais detalhado posteriormente. A Administradora informou que está aguardando retorno do Rogério Eng. Eletricista, porém o Conselho Gestor já destacou que o projeto aprovado no valor de R\$ 19.268,74 é fundamental ser executado em caráter de urgência, uma vez que, haverá necessidade de energia para a Virada Sustentável (área 1 em novembro/22) e lembra à SVMA que esta pendência é do projeto de revitalização.

Administradora deverá verificar com Rogério quais as ações já foram feitas junto à DIPO e Informar SEI para acompanhamento.

Eng. Rogério participou da reunião e fez uma breve apresentação sobre as iniciativas para avaliação dos cenários discutidos em reunião específica para tratar o tema de energização da área 1 do parque. Salientou que a energia fotovoltaica, através de um estudo preliminar, utilizando o Google Earth não se mostrou viável neste momento. Recomendou a instalação elétrica convencional, conforme orçamentos apresentados e anexos às atas de reunião anteriores.

Eng. Rogério encaminhou por e-mail, os orçamentos e recomendação técnica e comercial do projeto, para DIPO (Maryellen, Micaelle e Isabela Scapelli), com cópia para Diretora Isabella Armento e Patricia Niza, para providências.

Eng. Rogério informou que os orçamentos incluem tudo o que é necessário para início desta Contratação, que devido ao valor, não precisará ser feito através licitação.

O Conselho Gestor solicitará esclarecimentos sobre as providências tomadas, através de e-mail, destacando que este projeto é pendência da obra de revitalização e que o trabalho e esforço conjunto do Conselho e Eng. Rogério resultou em um projeto de custo efetivo, com uma economia de cerca de 80% em relação ao projeto anteriormente apresentado. E-mail encaminhado em nome do Conselho Gestor em 07/07/22 para DIPO. Aguardando retorno para o e-mail. Tendo em vista

a programação de novos eventos, Virada Sustentável, que necessita deste recurso, solicitamos resposta da Secretaria para esta necessidade. Em 19/09/22 o Eng. Rogério enviou um e-mail informando que a Enel não permitirá casos de parques municipais com mais de uma entrada de energia, desta maneira impede a entrada adicional através da Mario Reis e assim a regularização da energia da área 01 deverá ser seguida da forma que havia sugerido, a partir da entrada principal; ficou de levar o custo através da tabela EDIF.

O Conselho Gestor acordou com a Subprefeitura de Santo Amaro que disponibilizará recursos e se responsabilizará pela execução da obra orçada em março de 2022, faltando apenas a tabela EDIF da Secretaria. O Conselho Gestor deverá encaminhar um e-mail (e também por ofício) para Isabella Armentano informando que não concorda com o posicionamento da Enel e apresentando seus contrapontos à justificativa da mesma para o projeto apresentado e solicitando uma avaliação jurídica da Secretaria sobre a imposição da Enel de se ter somente um padrão de entrada para parques públicos, pois essa decisão impactará o custo final da obra e não atenderá os requisitos de qualidade e segurança essenciais para este tipo de serviço. Conselho Gestor encaminhou e-mail para Isabella, em 01/11/22, reiterando que a solução a ser implantada deverá ser do novo ponto de entrada de energia considerando que é a solução mais rápida, menos onerosa, atende as demandas atuais e futuras e é mais segura. O Conselho Gestor solicitou providências imediatas para resolver este problema antigo e que necessita de solução premente. O e-mail e seus desdobramentos deverão ser encaminhados novamente através de requerimento de informação. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **A Secretaria se posicionou, em resposta aos e-mails trocados com o Sr. Rogério (Engenheiro Eletricista da Secretaria) e Conselho Gestor, pela implantação da solução originalmente proposta considerando a entrada única pela Rua Pires de Oliveira (padrão existente) e 200 metros de ligação interna com eletrodutos até a área 1 do parque. O Conselho Gestor solicitou uma vistoria do Engenheiro Eletricista da empresa de Manutenção para avaliação do “anteprojeto” de energização proposto.**

Ata da 65^ª Reunião Ordinária (28/09/21):

- **Item 1:** Status da licitação para contrato de manejo previsto para novembro/2021. Processo de licitação aberto (escopo da licitação está pronto) e empresas interessadas começarão a fazer vistorias nos parques, com previsão de contrato licitado para jan/fev22. Contrato da Potenza emergencial vigente continuará em vigor. Previsto processo licitação para hoje 30/11 (pregão – abertura dos envelopes). Aguardando atualização.

A licitação ocorreu em 30/11, porém a divulgação se dará entre os meses de dez/21 e jan/22. Empresas concorrentes poderão entrar com recurso e previsão de início do contrato no final de jan/22. Processo

ainda em andamento. Devido aos problemas recentes de quedas de árvores e dificuldade de remoção, aliado ao risco de acidentes com frequentadores e funcionários, deverá ser encaminhado à SVMA, um ofício listando todos os pedidos (SEIs) que foram encaminhados para resolução de problemas com negativas e ainda sem solução. Previsão para início em março/22 Empresa ConstrudaHer. Início do contrato em 01/03/22, com vigência de 5 anos, contempla poda e roçagem, com equipamentos para atender às necessidades do parque. Contrato contempla 8 parques e sede UMAPAZ. No Parque Severo Gomes está previsto um jardineiro e 4 auxiliares de jardinagem. Secretária deu prazo de 20 dias para a empresa apresentar todo o material para execução dos serviços contratados. Cronograma de serviços será elaborado pela Administradora. A prioridade é para locais com risco de queda e risco à frequentadores. Todos os trabalhos dependerão de laudo do Sr. Renan. Luiz Araújo questionou a possibilidade de poda ou supressão das 3 árvores ficus, inadequadas para o local, perto da guarita da Rua Mário Reis. Administradora comentou que não existe nenhuma orientação sobre supressão deste tipo de árvore e que verificará a possibilidade de poda e/ou remoção em função dos problemas que estão sendo causados, desde o risco de quedas dos transeuntes nas calçadas devido às folhas e bolinhas que formam uma camada lisa até o avanço das raízes nas trilhas de caminhadas no parque. Administradora informou que tirou fotos e encaminhou para o técnico Renan para avaliar possibilidade de supressão das árvores ficus. Administradora informou que está aguardando parecer técnico e para mitigar os problemas, funcionários de campo estão reforçando a varrição no local. Sr. Araújo comentou se avaliarão a questão do impedimento das trilhas, o dano ao muro e calçada e Administradora informou que será realizada uma vistoria. Aguardando vistoria Renan, após encaminhamento do relatório fotográfico, mas informou previamente que, pode ser realizada poda de limpeza/adequação e levantamento, porém não poderá mexer nas raízes. Sem alteração. Administradora já cobrou visita do técnico em 06/07/22 e vai fazer follow-up. Realizada vistoria em 18/08/22 pelo Eng. Agrônomo Rogério da ConstrudaHer, empresa que presta serviço de manejo e poda. Será elaborado um laudo para poda de limpeza. Administradora cobrará laudo de limpeza do Sr. Renan. **Sem alteração.**

- **Item 2:** Status sobre o pedido para o Setor de comunicação do SVMA para visita ao parque para tirar fotos atualizadas para carregamento no site e pedido de regulamento vigente e válido. Esta vistoria será mais indicada ao término da reforma do guarda-corpo, cujo contrato está previsto para finalização em 60 dias. Deverá ser solicitada visita tendo em vista que o projeto de guarda corpos está em fase de finalização (via requerimento de informação). **Após conclusão da obra da contenção da erosão**

Quanto ao regulamento vigente e válido (o que está no site oficial da SVMA não está em vigor), a Administradora encaminhará e-mail para Patrícia e Fernanda para verificar esta pendência. O regulamento que estava no mural do parque ainda não foi aprovado, por isso a

divergência. Foi afixado no mural o regulamento que está no site enquanto se aguarda a aprovação do regulamento SEI 6027.2018/0003133-9. Sem alteração. Esta pendência é da CGPABI (Tamires) e deverá ser encaminhado um e-mail para cobrar posicionamento, tendo em vista a morosidade na devolutiva desta solicitação. Conselho Gestor encaminhou e-mail para Tamires, em 21/11/22, solicitando posicionamento da CGPABI sobre os questionamentos levantados nas atas de reunião do mandato vigente, tendo em vista a MOROSIDADE na devolutiva destas questões, ausência de resposta e desconsideração da demanda. O e-mail e seus desdobramentos deverão ser encaminhados novamente através de requerimento de informação. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **Não será encaminhado requerimento de informação porque o regulamento já foi encaminhado para publicação.**

- **Item 4:** Apresentação do projeto de compostagem da Sajama ao Conselho Gestor. Aguardando retorno do técnico responsável pelo manejo (Renan) sobre autorização para implantação de projeto de compostagem. Técnico Renan passou as seguintes orientações: Distância do local da composteira respeitando os 30 metros de margem de rio, área plana, informar quem vai fazer a gestão da composteira, escolher área que não tenha sol direto, um local afastado da erosão e que já tenha acesso, sem haver necessidade de abrir trilhas. Não haverá impedimento com relação ao local, caso atenda aos requisitos informados. Fabrizio realizará as medições das áreas indicadas pela Cláudia (SAJAMA) para verificar se atendem aos requisitos indicados pelo Renan e se ok, deverá ser formatado um anteprojeto com as informações acima relatadas. Medição realizada em 03/02/22 pelos Conselheiros Fabrizio e Edson. O local para composteira, que atende aos requisitos informados, fica na parte aberta próxima à clínica e deverá ser reavaliado. Solicitar uma nova visita da Cláudia (SAJAMA) para auxiliar nesta avaliação. Sem alteração. Suspensa até realizar a visita com a Administradora para verificar locais alternativos. Esta visita ficará vinculada à vinda da Roseli e da Tatiana da Escola da Agroecologia. Sem alteração. Administradora informou que a visita da Tatiana (Escola da Agroecologia) poderá ocorrer em 06/12 às 14 hs. Todos os Conselheiros estão de acordo com a visita, que será reagendada no mês de janeiro de 2023. **Administradora informou que a Tatiana foi exonerada. O Conselho Gestor lamenta este fato e solicitou o encaminhamento de um requerimento de informação questionando as razões para esta exoneração, uma vez que existiam tratativas em andamento e quem dará sequência aos processos iniciados.**
- **Item 5:** Requerimento de Informação solicitando à remoção do brinquedo inclusivo pela empresa fornecedora e pedido à SVMA para

substituição do brinquedo inclusivo por brinquedos que possam ser utilizados por todas as crianças. Encaminhado através de Sei 6027.2021/0013741-8. Em análise em DIPO. O Conselho Gestor solicitou o encaminhamento de ofício à Secretaria da Pessoa com Deficiência solicitando remoção e substituição do brinquedo e informará à DIPO sobre o ofício, para ciência. Enviado SEI solicitando ofício 6027.2020/003257-6 Cota 058076546 para DGPU para encaminhamento à Secretaria da Pessoa com Deficiência. Encaminhada SEI 6027.2022/0001256-0, que se encontra na SMPED. Sem alteração. Administradora deverá cobrar uma resposta da Secretaria. Caso a Secretaria informe que não tem como retirar o brinquedo, encaminhar uma proposta conforme sugestão de uso sustentável do espaço e brinquedo. Administradora fez um e-mail para Maryellen e aguardando retorno. Foi autorizada intervenção pela DIPO. Encaminhado prospecto e administradora está em contato com a arquiteta Jaciara, para avaliar conjuntamente com a DIPO o que poderá ser implementado, inclusive com avaliação de custos.

Fanny verificará com a Jaciara o custo desta adequação para avaliar alternativas de custeio através de parcerias. Aguardando retorno da Jaciara para oficialização com a Secretaria de uma possível doação. O valor da adequação foi orçado em torno de R\$ 2.300,00 para verificação da possibilidade de doação. A Administradora encaminhará a resposta da SVMA para esta adequação, para avaliação do Conselho Gestor. Em 07/09/22 enviado e-mail aos conselheiros com a sugestão de DIPO.

O Conselho Gestor entende que está adequação deverá fazer parte do novo contrato de manutenção, com prioridade de execução.

O balanço foi retirado o em 25/11/22 pela equipe da base (Contrato de Manutenção) e o Conselho Gestor deverá avaliar as adequações para uso da estrutura do brinquedo. Deverá ser consultada Marina, responsável no DGPU sobre a possibilidade de instalação de balanços na estrutura e fixação dos bancos que foram removidos do brinquedo. Fanny sugeriu, ainda, avaliar colocação de banco no caminho da trilha porque está muito baixo e inadequado para uso desde a revitalização. Também foi acordado entre os Conselheiros, o encaminhamento de um ofício informando que a Secretaria da Pessoa com Deficiência (SMPED) fez um dispêndio para um brinquedo inclusivo que não serviu para este fim e que sequer foi utilizado, devido aos riscos de acidentes e que devido a ausência de posicionamento e devolutiva desta Secretaria, que fez a doação, o Conselho Gestor e SVMA, que herdaram este brinquedo interditado no parque. A Secretaria responsável pela compra do brinquedo e a empresa responsável pela sua produção não foram acionadas e não responderam pelo gasto público efetuado, pela destinação original não realizada e pela estrutura sem uso deixada nos parques municipais. **Encaminhamento do ofício para SMPED será realizado após reunião do Conselho Gestor (janeiro/23). Conselho Gestor avaliará as adequações após consulta à Marina (DGPU) sobre a possibilidade de instalação de balanço e uso do banco no caminho da trilha. Encaminhado ofício à SMPED, através do processo SEI 6027.2020/0003257-6, cota**

077808448. Quanto à adequação da estrutura, deverá ser solicitado à Amanda (Responsável pela Base) para avaliar a possibilidade de instalação de balanço e caso não seja possível, adequar um pergolado verde para implantação de biblioteca.

Ata da 66ª Reunião Ordinária (29/10/21):

- **Item 4:** Requerimento de informação para implantação de rede WiFi de qualidade no parque. Encaminhado SEI 6027.2021/0015254-9. SEI restituído informando que programa WIFI livre SP está em 18 parques e outros 16 serão contemplados totalizando 34 parques. O Parque Severo Gomes não está sendo atendido por este programa, sugerido elaboração de ofício à SMIT Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia solicitando os bons préstimos em atender ao pleito do CG do Parque Severo Gomes. O Conselho Gestor encaminhará ofício para contemplação do Parque Severo Gomes no programa. Enviado SEI solicitando ofício 6027.2020/003257-6 Cota 058076118. Resposta através do SEI 6027.2022/0001252-8 Cota 058354159 que a localidade do Parque Severo Gomes será avaliada para que futuramente venha ser contemplada pelo programa WiFi Livre SP. Administradora deverá questionar a definição de data desta contemplação, porque a resposta da Secretaria é vaga e a questão clara é que tem muita gente frequentando o parque, a necessidade de comunicação é premente e o Conselho Gestor questiona quando será implementada. Envio ofício SEI 6027.2022/0001252-8 previsão de data e contemplação. Aguardando retorno. Respondido no SEI 6027.2022/0006385-8.

"Entretanto, nos foi solicitado por meio do Ofício nº83/2022/SVMA (064516534), uma previsão para que a localidade em questão fosse contemplada pelo Programa, uma vez que se trata de uma demanda recorrente dos frequentadores do parque.

Considerando o exposto, informamos que o Edital de Credenciamento nº01/SMIT/2021 (SEI 6023.2021/0001181-1) está em vias de ser assinado e, enquanto equipe técnica responsável pela expansão, dependemos da formalização da contratação para dar início à viabilização da implementação das localidades, por meio da confecção de um plano de trabalho. Até que esta etapa seja superada, infelizmente, não conseguimos estabelecer prazos e, por via de regra, implementar o sinal da localidade. "O Conselho Gestor observou que no processo SEI supracitado (Edital de Credenciamento), a possibilidade de contemplação de sinal Internet no parque, sequer consta no plano de trabalho da Secretaria. Sem alteração. O Conselho Gestor questiona se foi acrescentada no Plano de Trabalho, a demanda de sinal Internet nos parques. Sem alteração. **O Conselho Gestor avaliará possibilidades de parcerias através do uso de Termo de Cooperação/Doação de sinal de wifi para o parque.**

Ata da 69ª Reunião Ordinária (02/02/22):

- **Item 1:** a) Processo de contratação dos estagiários, através da SVMA; b) Levantamento Setor responsável pelo inventário fauna e flora no site SVMA para tratativas de identificação destes elementos no parque. Será encaminhado pelo novo estagiário que já foi contratado e iniciará atividades no parque em 03/03/2022. Administradora destacou que o segundo estagiário está em processo de contratação. Horário de trabalho das 9:00 às 13:00 hs. Administradora informou que o estagiário que iniciaria em 03/03/22 desistiu, iniciou a segunda estagiária e dará início a contratação para segundo estagiário. Devido à falta de estagiários em outros parques, neste momento ficou estabelecido que o parque contará com um estagiário. O Conselho Gestor questiona à SVMA sobre as razões que dificultam a contratação de estagiários e qual é a área que contrata. O Conselho Gestor entende que há disponibilidade de recursos profissionais nas mais diversas áreas que podem ser envolvidos em temas ambientais e entende que a SVMA não está dando atenção a esta diversidade de áreas de atuação profissionais que poderiam ser recrutados como estagiários. Processo SEI 6027.2022/0007631-3. Encaminhado à CGPABI. Sem alterações. Esta pendência é da CGPABI (Tamires) e deverá ser encaminhado um e-mail para cobrar posicionamento, tendo em vista a morosidade na devolutiva desta solicitação. Conselho Gestor encaminhou e-mail para Tamires, em 21/11/22, solicitando posicionamento da CGPABI sobre os questionamentos levantados nas atas de reunião do mandato vigente, tendo em vista a MOROSIDADE na devolutiva destas questões, ausência de resposta e desconsideração da demanda. O e-mail e seus desdobramentos deverão ser encaminhados novamente através de requerimento de informação. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **Não será encaminhado requerimento porque Patrícia (DGPU) informou que havia demanda por mais um estagiário, sobre questionamento por CGPABI. Aguardar posicionamento de CGPABI.**
- **Item 3:** Requerimento de informação para DIPO solicitando reavaliação do piso do labirinto. Administradora encaminhou requerimento através de SEI 6027.2022/0001992.1. Isabella DIPO encaminhou para Coordenador Projetos Região Sul em 22/02/22 (Maryellen) para análise e manifestação. Administradora entrará em contato para verificação. DIPO informou que o piso intertravado instalado no labirinto do Parque Severo Gomes, encontra-se no prazo de garantia do contrato e no momento não indicam sua substituição. Deverá ser encaminhado um requerimento de informação à DIPO questionando se a substituição não é indicada porque considera o piso instalado seguro? Questionamento através de SEI 6027.2022/0001992-1 Cota 065940078. Aguardando resposta da DIPO. Sem alteração. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **Administradora vai incluir outro requerimento de informação no sei, em janeiro não foi feito.**

Ata da 70ª Reunião Ordinária (22/02/22):

- **Item 4:** a) Caixa de sugestões e folhetos com QR Code: Contato da Administradora com SABABV para verificar folheto com QR Code para replicar no Parque Severo Gomes e resgate da caixa de sugestões: **Sem Alteração.** Fanny verificou que o cartaz do Conselho Gestor no Parque Alto da Boa Vista remete o QR Code para o site da SABAV. Deverá ser verificado na AAPSG, se este processo poderia ser replicado na AAPSG (para um e-mail "fale com o Conselho Gestor do Parque"- conselhogestor@amigosparqueseverogomes.org.br). Deverá ser verificado também como apontar QR Code para identificação da fauna e flora, utilizando descrição no site da AAPSG; b) Resultado das pesquisas que estão sendo realizadas pela SVMA e Fórum Verde: Sem alteração. Processo SEI 6027.2022/0007645-3. Esta pendência é da CGPABI (Tamires) e deverá ser encaminhado um e-mail para cobrar posicionamento, tendo em vista a morosidade na devolutiva desta solicitação. Conselho Gestor encaminhou e-mail para Tamires, em 21/11/22, solicitando posicionamento da CGPABI sobre os questionamentos levantados nas atas de reunião do mandato vigente, tendo em vista a MOROSIDADE na devolutiva destas questões, ausência de resposta e desconsideração da demanda. O e-mail e seus desdobramentos deverão ser encaminhados novamente através de requerimento de informação. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). CGPABI respondeu através da Informação SVMA/CGPABI Nº 076781914 de 09/01/23 que "os resultados estão sendo tabulados pelos Institutos de Energia e Ambiente (IEE) e de Estudos Avançados (IEA) e quando de sua finalização, serão divulgados no site da SVMA e solicitaremos aos Gestores dos parques para que compartilhe com os conselheiros."

Ata da 6ª Reunião Extraordinária (17/05/22):

O Conselho Gestor destacou a necessidade de acompanhamento do processo junto à Subprefeitura das datas acordadas na reunião.

O Conselho Gestor entende que a Priscila (Representante da Subprefeitura no Conselho Gestor) será a interlocutora da subprefeitura no processo como um todo. Neste momento, o Conselho Gestor solicita informações sobre o status do processo de contratação da empresa que executará a obra.

Felipe informou que a Priscila foi transferida para o Departamento de Cultura mas continuará como representante da Subprefeitura no Conselho Gestor e se colocou à disposição para ser o interlocutor no processo de erosão.

Felipe comentou que o processo licitatório será realizado no próximo dia 17 (processo em CAF) e nesta ocasião já é definida a empresa vencedora. Caso não haja impedimentos, tem o prazo de 5 dias para caso de recursos. Após este prazo se inicia o prazo de recolhimento de documentos, etc. Processo licitatório SEI 6053.2022/0002411.0. Administradora resumiu participação de parcial de uma reunião da DIPO e Subprefeitura, sobre o projeto que teve o

início de obras liberado em 11/07/22, com as seguintes informações: 1- o projeto disponibilizado e a ser executado refere-se à contenção de erosão da área, interna do parque- área 2; 2- o recurso disponibilizado é insuficiente para atender a demanda da erosão da parte fechada (área 3), não há disponibilidade de projeto e orçamento para esta área; 3- Foi identificada a necessidade de supressão de eucalipto (não previsto no projeto e no edital de licitação), que deverá demandar TAC para garantir reparação ambiental; 4- DGPU deverá realizar vistoria para catalogar exemplares arbóreos e empresa de manejo, Construdaher, atualmente contratada, iniciará a supressão;

O Conselho Gestor solicita à Administradora, o encaminhamento de um Requerimento de Informação para DIPO, solicitando uma reunião conjunta com Subprefeitura e SIURB, se possível no parque, para apresentação do projeto licitado e que deverá ser executado.

O Conselho Gestor, concomitantemente também encaminhará para o CADES, um pedido de reunião com a Subprefeitura para tentar articular esta reunião conjunta, caso o Requerimento de Informação junto à SVMA, não logre êxito, em função da necessidade de visibilidade do projeto e acompanhamento da obra. E-mail será encaminhado até amanhã. Aprovado pelos Conselheiros.

SEI 6027.2022/0009425-7 solicitando reunião presencial no parque com DIPO, Subprefeitura SIURB e Conselho Gestor. Na reunião na SVMA em 20/09/22, com Carlos Vasconcellos (Secretário Adjunto SVMA), Isabela Armentano (Diretora DIPO), Patricia Penna (Subprefeitura Santo Amaro) e membros do Conselho Gestor, a SVMA se comprometeu a resolver, com celeridade, o problema do manejo arbóreo, para não comprometer o contrato celebrado para execução da contenção da erosão na parte interna do parque e também confirmou a prioridade de intervenção na área 4 do parque (fechada). Todas as tratativas e encaminhamentos estão registrados na Ata da Reunião (Ver Anexo 2).

Administradora informou que as supressões foram iniciadas ontem com previsão de finalização até o final da próxima semana. Deverão ser cobradas as pendências da Subprefeitura para não comprometer o contrato em andamento e aditivo. A Maria Lúcia encaminhou e-mail em 24/10/22, solicitando datas para finalização do manejo para montagem do canteiro de obra. Obra iniciada em 21/11/22 sem cronograma, sem orçamento atualizado tanto da obra em execução quanto da obra para a área fechada do parque que é a MAIS CRÍTICA. Solicitado comparecimento de representante da Subprefeitura, porém sem resposta.

Deverá ser encaminhado ofício à Subprefeitura solicitando reunião emergencial do Conselho Gestor e SVMA, se tiverem interesse, com os responsáveis pela condução da obra e Subprefeita para avaliar o que está sendo feito, cronograma e orçamentos atualizados para a obra em andamento e a da parte fechada do parque. Vistoria conjunta realizada em 14/12/22 entre representantes da Subprefeitura, construtora contratada e Conselho Gestor. Observada que a obra em andamento é parcial porque contempla somente uma margem da área a ser contida. Conselho Gestor destacou que o processo SEI foi revisitado e constatado que o processo licitatório contemplou os 2 projetos executivos de contenção, na parte interna e fechada do parque. Subprefeitura examinará o edital de licitação e contrato do ponto de vista jurídico e técnico e retornará com as informações. Felipe verificará qual a previsão de data para entrega destes dados.

Felipe informou que o Engenheiro Cabral assumirá a condução da obra, no lugar da Arquiteta Maria Lúcia.

Conselho Gestor pediu ajuda do Sr. Renato (Cadastro na Subprefeitura) para identificar de onde vem a nascente que está jorrando continuamente na parte fechada do parque e que provocou a erosão desta área. Felipe verificará.

Também será solicitado ao Sr. Manoel (Sabesp), o mapa de córregos da região da Granja Julieta para levantamento.

Destacada a necessidade de alinhamento com o engenheiro Cleber, que está à frente da obra em andamento.

Márcia (Administradora) deverá levantar os envolvidos nas reuniões da SVMA e subprefeitura sobre as obras de contenção.

As obras de contenção e suas implicações serão tratadas na Ata da 7ª Reunião Extraordinária de 23/12/22.

Ata da 73ª Reunião Ordinária (31/05/22):

- Item 5: Participação da Fauna Semana Sustentável 2023 – Enviado SEI 6027.2022/0007621-6 – Esta pendência é da CGPABI (Tamires) e deverá ser encaminhado um e-mail para cobrar posicionamento, tendo em vista a morosidade na devolutiva desta solicitação. Conselho Gestor encaminhou e-mail para Tamires, em 21/11/22, solicitando posicionamento da CGPABI sobre os questionamentos levantados nas atas de reunião do mandato vigente, tendo em vista a MOROSIDADE na devolutiva destas questões, ausência de resposta e desconsideração da demanda. O e-mail e seus desdobramentos deverão ser encaminhados novamente através de requerimento de informação. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **Não será feito requerimento de informação porque o pedido seguiu para o Setor de Fauna, através do Encaminhamento SVMA/CGPABI N°076577791 de 03/01/. Aguardando devolutiva.**

Ata da 74ª Reunião Ordinária (27/06/22):

- **Item 04:** Informações sobre qual é o Departamento responsável pela comunicação das atividades e definição dos prazos para que os processos de comunicação e divulgação funcionem adequadamente e no tempo correto. Enviado SEI 6027.2022/0009112-6. Aguardando retorno. Sem alteração. Esta pendência é da CGPABI (Tamires) e deverá ser encaminhado um e-mail para cobrar posicionamento, tendo em vista a morosidade na devolutiva desta solicitação. Conselho Gestor encaminhou e-mail para Tamires, em 21/11/22, solicitando posicionamento da CGPABI sobre os questionamentos levantados nas atas de reunião do mandato vigente, tendo em vista a MOROSIDADE na devolutiva destas questões, ausência de resposta e desconsideração da demanda. O e-mail e seus desdobramentos deverão ser encaminhados novamente através de requerimento de informação. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **Não será feito requerimento de**

informação porque através do Encaminhamento SVMA/CGPABI N°076519447 de 03/01/23, quanto ao processo de publicação das atas. No que se refere à logística sobre os processos de comunicação e divulgação de eventos, a demanda foi encaminhada à Sra. Bruna Possacos (Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU-CO SUL N° 078111885 em 06/02/23). Aguardando devolutiva.

Ata da 76ª Reunião Ordinária (30/08/22):

- **Item 06:** Virada Sustentável. Recebi o informativo através de e-mail que a organização da Virada Sustentável conseguiu atividades para 06 parques E O PARQUE SEVERO GOMES NÃO ESTÁ CONTEMPLADO:

- Benemérito José Brás (Exposição de Cubos Gigantes) - ZONA LESTE
- Augusta (Atividades de entretenimento) - ZONA CENTRO
- Linear Sapê (Grafite Poesia) - ZONA OESTE
- Feição da Vila (Grafite Poesia) - ZONA SUL
- Ecológico Central do Itaim Paulista (Grafite Poesia) - ZONA LESTE
- Ecológico Chico Mendes (Grafite Poesia) - ZONA LESTE

Segue programação das atividades que serão desenvolvidas no parque durante o mês de novembro com o apoio do Conselho Gestor e da Associação Amigos do Parque Severo Gomes:

03/11/22 – 14h – Estagiário Pedro - Palestra sobre botânica – Apresentação de algumas espécies de plantas ornamentais do parque e doação de mudas;

05/11/22 - 09h30 – Observação de Insetos – Cientista Rodrigo Dios – Caminhada pelo parque para observar/identificar os insetos e suas funções junto ao meio ambiente;

09/11/22 – 14h – Estagiário Pedro – Palestra sobre Lixo no lixo – Impacto do lixo junto ao meio ambiente e destinação correta;

12/11/22 – 10h Dançando e Convivendo nos parques – Focalizadoras Eva Ferri e Sandra Regina Nunes

16/11/22 – 14h – Elizabeth para Crianças – Urububu e o Pato Mergulhão – Com Elizabeth Woolley e Regina Copernik;

16/11/22 – 16h – Trilha Ecológica – Estagiário Pedro - Identificando flora e fauna do parque;

20/11/22- 09h - Claudia Macksoud, da SAJAMA - Compostagem, leira para resíduo verde e função da serrapilheira para preservação do solo;

20/11/22 – 11h – Elizabeth para Crianças – Urububu e o Pato Mergulhão – Com Elizabeth Woolley e Regina Copernik.

Questionamento para CGPABI (TAMIRES) sobre a falta de empenho da Secretaria na participação dos parques na Virada Sustentável.

Conselho Gestor encaminhou e-mail para Tamires, em 21/11/22, solicitando posicionamento da CGPABI sobre os questionamentos levantados nas atas de reunião do mandato vigente, tendo em vista a MOROSIDADE na devolutiva destas questões, ausência de resposta e desconsideração da demanda. O e-mail e seus desdobramentos deverão ser encaminhados novamente através de requerimento de informação.

Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho

Gestor (janeiro de 23). Administradora não fez requerimento de informação desta pendência, fará antes da reunião de fev/23

- **Item 07: Implementação de ações sustentáveis para o parque.** Enviado SEI Requerimento de Informação 6027.2022/0012712-0; Administradora informou que a visita da Tatiana (Escola da Agroecologia) poderá ocorrer em 06/12 às 14 hs. Todos os Conselheiros estão de acordo com a visita. Em função do tempo chuvoso, não foi possível realizar a visita, que será reagendada no mês de janeiro de 2023. **Item tratado no item 1 da Ata 69ª Reunião Ordinária (02/02/22).**
- **Item 10:** Plano diretor. SEI 6027.2021/0008038-6. Administradora vai retomar este processo para incluir nova cota cobrando este andamento. Esta pendência é da CGPABI (Tamires) e deverá ser encaminhado um e-mail para cobrar posicionamento, tendo em vista a morosidade na devolutiva desta solicitação. Conselho Gestor encaminhou e-mail para Tamires, em 21/11/22, solicitando posicionamento da CGPABI sobre os questionamentos levantados nas atas de reunião do mandato vigente, tendo em vista a MOROSIDADE na devolutiva destas questões, ausência de resposta e desconsideração da demanda. O e-mail e seus desdobramentos deverão ser encaminhados novamente através de requerimento de informação. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **Não será encaminhado requerimento de informação porque através do Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU-CO SUL Nº 078042903 de 03/02/23 foram solicitadas 3 datas para agendamento da 1ª reunião sobre o tema.**
- **Item 11:** Relatório das atividades 2021-2022 com registro de fotos, datas e eventos (incluindo ODS de cada atividade realizada). Administradora iniciará o levantamento destas atividades. Feito o levantamento das atividades 2022, será enviado para Fanny assim que computador retornar da manutenção. Administradora vai combinar com a Fanny a forma de disponibilizar os arquivos (pen drive ou compartilhado e-mail). **Em avaliação.**

Ata da 78ª Reunião Ordinária (26/10/22):

- **Item 02:** Contrato de Manutenção: Através do SEI 6027.2022/0012711-2 retornando sobre a forma da licitação do Contrato de Manutenção, que iniciou em 01/11 com duas bases setoriais (Leopoldina e Carmo) para atendimento de todos os parques e compra de material sendo feito pela Secretaria, para viabilização dos serviços. Os conselheiros se posicionarão sobre suas visões de prioridades por e-mail (até dia 6/12) para definição conjunta destas demandas prioritárias. Estas demandas estarão elencadas no Anexo 2 desta Ata de Reunião. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **Tratado no item 3 desta Ata de Reunião. Este item será deletado na próxima ata.**

- **Item 03:** Definir formato da pesquisa que deverá ser realizada em dez/22 ou Jan/23 devido eleições do Conselho Gestor em fev/23. Acordada a realização da pesquisa em janeiro de 2023 com prestação de contas do Conselho Gestor. **Formato da pesquisa será pauta da próxima reunião. Sem alterações.**

Ata da 79ª Reunião Ordinária (29/11/22):

- **Item 01:** Enviar requerimento de informação para SVMA solicitando mais comunicação para que as pessoas que estejam diretamente ligadas ao parque tenham a informação com a antecedência suficiente para se organizar e informar os frequentadores e entorno sobre os impactos do evento. Requerimento será enviado após a próxima reunião do Conselho Gestor (janeiro de 23). **Ofício encaminhado através do processo SEI 6027.2023/0000769-0. Aguardando devolutiva.**
- **Item 02:** Inclusão de recipientes para coleta seletiva na área da administração, que foram removidos na obra de revitalização. Administradora entrou em contato com Eco Urbis, preencheu formulário solicitando instalação de uma cicleia na área da administração. Aguardando visita do Sr. José Carlos. **Administradora retomará o contato com o Sr. José Carlos sobre cicleia que foi removida da área da administração. Quanto à sugestão de instalação de lixeiras normal e reciclável, Patrícia (DGPU) sugeriu utilizar identificação nas lixeiras para distinguir as normais das recicláveis. Administradora levantará a necessidade de lixeiras adicionais e Patrícia providenciará as lixeiras e as identificações.**

Ata da 80ª Reunião Ordinária (20/12/22):

- **Item 02:** Administradora informou que as inscrições para o mandato de 2023/2025 estarão abertas no período de 06/02 a 07/03/23. Tanto as inscrições quanto às eleições serão online. O Edital para eleição do Conselho Gestor serão anexadas à esta ata (**Anexo 3 desta Ata**). Os gestores terão reunião com a Secretaria e os resultados serão oportunamente distribuídos.

Ata da 7ª Reunião Extraordinária (23/12/22):

- Questionamentos do Conselho Gestor sobre a falta de informação na SEI 6053.2022/0002411-0 sobre alteração de projeto e valor da proposta, bem como devolutiva da análise jurídica e técnica da subprefeitura: **Sem retorno. Informou que o contrato foi aditado por 90 dias com validade até 19/04/23.**
- Questionamento da SABESP sobre o dano causado à rede da Sabesp pela obra executada pela SC Engenharia: **Sr. Cabral informou que a SC Engenharia se recusou a entregar o relatório fotográfico solicitado pela Sabesp sobre a realocação da tubulação de esgoto. Informou que a SC Engenharia poderá ser cobrada em até 5 anos (garantia da obra)**

caso neste período seja verificado algum dano na tubulação realocada.

- Isabella (SVMA) pediu para subprefeitura avaliar o trecho faltante do projeto licitante e verificar tudo que precisa ser feito para resolver o problema: Em resposta à esta solicitação, Sr. Cabral encaminhou e-mail no dia 12/01/23, com planilha com 2 colunas, sendo uma relativa ao replanilhamento da obra executada no valor de R\$ 360.410,02 e aditivo (relativo a seção 2- tubulação erodindo) no valor de R\$ 180.195,69 e não foi apresentado valor para a seção 1. Destacou que a obra executada (replanilhamento) resultou num muro de arrimo muito maior que o projetado e gastou todo volume de gabião previsto no projeto original para as “três seções”.

Quanto ao aditivo seção 2, Sra. Priscila (CAF/SVMA), informou que “Apenas após a abertura do Sistema Orçamentário 2023 e reserva de todas as despesas já comprometidas para o ano poderemos verificar a possibilidade de realocação de novos recursos para o complemento pleiteado.”. Diante desta resposta, Isabela (DIPO) solicitou o aditamento do contrato para não perder a oportunidade.

Quanto ao replanilhamento de R\$ 360.410,02, o Conselho Gestor levantou uma série de questionamentos, aqui destacados, para os quais aguarda retorno do Sr. Cabral, porque julga improcedente e injustificada a inclusão de itens de responsabilidade da contratada, que oneram o valor da obra realizada. O Conselho Gestor solicitou também a medição dos serviços executados, porque estas informações não constam da SEI e segundo Sr. Cabral, falta somente R\$ 6.000,00 para finalizar o pagamento da obra constante no replanilhamento.

“As dúvidas persistem quando observamos as especificações do Edital (0652229884) no processo SEI relativo ao processo licitatório (6053.2022/0002411-0), que especifica, que os valores ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos do proponente (item 3.1), que os preços oferecidos remunerarão todas as despesas necessárias à execução dos serviços (item 3.4), que a empreiteira deverá providenciar o isolamento da área onde será executada a obra (Anexo II - item 5.4), que a empreiteira tem que avaliar antecipadamente as interferências subterrâneas (Anexo II- item 5.5).

Com base na especificação do Edital, quais as justificativas, para no “replanilhamento”, incluir itens que são de responsabilidade da empresa contratada. Segue, resumo dos itens aditados no replanilhamento para os quais solicitamos esclarecimentos adicionais (tapumes, portão metálico, tela, banheiro químico, locação de container, engenheiro, placa de obra).

Com relação à intervenção da empresa contratada que interferiu na tubulação da Sabesp, entendemos que é de Responsabilidade da empresa contratada, além de Fornece os relatórios fotográficos para avaliação da Sabesp, mas também reparar o dano causado, uma vez que, não avaliou antecipadamente as interferências subterrâneas conforme estabelece o Edital. “

- Obras de contenção da parte fechada do parque não executada pela SC Engenharia: Sr. Cabral solicitou o processo SEI deste projeto (6027.2018/0004528-3) para avaliação da extensão da erosão. O Conselho Gestor informou que SIURB realizou uma vistoria, em 18/05/22, e avaliação da equipe técnica naquela data, constatou que não tinha situação emergencial e que na opinião da equipe técnica, a erosão ainda estava longe do asfaltamento e que pelo TEMPO DA OBRA, daria

tempo para realizar o processo licitatório pela Subprefeitura de Santo Amaro (vide Ata 6ª Reunião Extraordinária de 17/05/22). A vistoria executada em maio de 2022 pela SIURB classificou a obra como urgencial, tendo em vista, que a subprefeitura contratou a empresa para executar a obra antes do período de chuvas. Apesar deste projeto ter sido incluído no processo de contratação (6053.2022/0002411.0), o mesmo não foi executado e o processo de erosão se estendeu até o limite da calçada.

III. ENCAMINHAMENTOS:

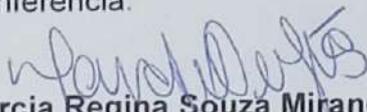
Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, administradora Márcia Regina Souza Miranda Santos encerrou os trabalhos da 81ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de O Rangel, redigi esta Ata. Lista dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

A próxima reunião será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023 às 15h00 presencial na administração do parque, as sugestões de pauta para a próxima reunião serão definidas ao longo do mês.

Estiveram presentes os conselheiros e a presença está registrada através de lista de presença.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

Conferência:


Márcia Regina Souza Miranda Santos
Administradora Parque Severo Gomes
Coordenador do Conselho Gestor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO
GOMES**

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA

31/01/2023

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA 81 REUNIÃO ORDINÁRIA

31, 01, 2023

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
SOCIEDADE CIVIL				
Fabrizio	Frequentador	99971-8362	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Fanny	Frequentador	991186480	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Ana Regina	Frequentador	972258578	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Josane	Frequentador	98105-4003	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Edson	Frequentador	971719869	<i>[Handwritten Signature]</i>	
	Frequentador			
Juliana	Entidade			
	Entidade			
TRABALHADOR				
Raimundo				
PODER PÚBLICO				
Marcia Regina S M Santos	SVMA	95220-0454	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Priscila	SUB			
João Luiz	SME			
CARLOS HENRIQUE NUNES CABRAL	SUB			
OUVINTES				
PEDRO A P BRANDAO	ESTAG. ADM.		<i>[Handwritten Signature]</i>	
THAIS CARVA	FETICO		<i>[Handwritten Signature]</i>	
TATIANE RIBEIRO	ADM. NBO/HRM	(11) 97122-8943	<i>[Handwritten Signature]</i>	
PATRICIA N. MAXIMIL	SUMA/OGPU	11 95220 0551	<i>[Handwritten Signature]</i>	

[Handwritten Signature]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO
GOMES**

ANEXO 2

CRONOGRAMA BASE MANUTENÇÃO



Você
hoje às 12:13



Planilha de atendimento contínuo (M0731 a M0732)

ATIVIDADE	PROFESSOR	PERÍODO	PROFESSOR	PERÍODO	PROFESSOR	PERÍODO	PROFESSOR	PERÍODO
M0731	Atividade	Atividade de aula (M0731) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0731) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0731) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0731) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0731) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0731) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0731) - Introdução de Sistemas
M0732	Atividade	Atividade de aula (M0732) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0732) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0732) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0732) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0732) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0732) - Introdução de Sistemas	Atividade de aula (M0732) - Introdução de Sistemas



Handwritten signature or initials.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO
GOMES**

ANEXO 3

EDITAL ELEIÇÕES CONSELHO GESTOR BIÊNIO 2023 / 2025

MS

movimento;

- b. Última ata de eleição da diretoria;
- c. Registro CNPJ da entidade, instituição ou movimento atualizado;
- d. Comprovante da sede ou sub-sede da entidade na área de circunscrição do parque dentro dos limites do Município;
- e. Carta de intenções e propostas de trabalho. O texto deve observar o limite de 2000 caracteres, contendo experiências e propostas ou temas de interesse para discussão nas reuniões do Conselho;

1. Caso necessário, carta de indicação do representante do movimento, instituição ou entidade assinada pela Presidência.
Parágrafo único: Para efetuar o cadastro o (a) candidato (a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1. Acessar o site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/>
2. Clicar em "Candidate-se" no segmento desejado do quadro de eleições em andamento dos Conselhos Gestores dos Parques. O usuário será redirecionado para o formulário de inscrição hospedado em <http://svma.prefeitura.sp.gov.br/>
3. Preencher o formulário de cadastro de candidato, informando os seguintes dados:
 - a. E-mail e dados do Movimento/Instituição/Entidades (CNPJ, Estatuto, Ata de Eleição da Diretoria, Comprovante de endereço da sede ou sub-sede, nome completo do Presidente ou Representante, data de nascimento, auto declaração de gênero, telefone)
 - b. Endereço (CEP e número).
 - c. Confirmar em qual Conselho Gestor de Parque irá candidatar-se
 - d. Ler o termo de escolha do Parque e selecionar o campo de confirmação, caso concorde com o conteúdo
 - e. Anexar o arquivo digitalizado dos documentos originais solicitados (Cópia do Estatuto Social da entidade, instituição ou movimento, última ata de eleição da diretoria, Registro CNPJ da entidade, instituição ou movimento atualizado, Comprovante da sede ou sub-sede da entidade)
 - f. Preencher a carta de intenção e proposta de trabalho
 - h. Conferir os dados informados
 - i. Ler atentamente o termo autodeclaratório constante na tela e selecionar o campo de confirmação, caso concorde com o conteúdo
 - j. Clicar em "Enviar"
4. Na tela final do formulário, é possível salvar uma cópia das respostas em PDF como prova de que o cadastro foi efetuado. Um e-mail contendo a cópia das repostas será enviado pelo e-mail informado no formulário.

III – Segmento Trabalhadores
a. Documento original de identificação com foto recente que comprove ter mais de 18 anos (frente e verso);
b. Foto 3x4 recente para constar na divulgação no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente em <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/>;

- c. Cópia do documento comprobatório de vínculo empregatício.
Parágrafo único: Para efetuar o cadastro o (a) candidato (a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
1. Acessar o site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/>
2. Clicar em "Candidate-se" no segmento desejado do quadro de eleições em andamento dos Conselhos Gestores dos Parques. O usuário será redirecionado para o formulário de inscrição hospedado em <http://svma.prefeitura.sp.gov.br/>
3. Preencher o formulário de cadastro de candidato, informando os seguintes dados:
 - a. E-mail e dados pessoais (CPF, RG, nome completo, data de nascimento, auto declaração de gênero, telefone, apelido, nome social, como quer ser identificado na urna, estado civil, naturalidade, estado e grau de instrução e identificação do vínculo de trabalho)
 - b. Endereço (CEP e número).
 - c. Confirmar em qual Conselho Gestor de Parque irá candidatar-se
 - d. Ler o termo de escolha do Parque e selecionar o campo de confirmação, caso concorde com o conteúdo
 - e. Anexar o arquivo digitalizado do documento original de identificação com foto que comprove a maioridade civil (frente e verso, formato PDF ou JPG com no máximo 2Mb de tamanho)
 - f. Anexar o arquivo digitalizado da foto 3x4 recente (formato JPG com no máximo 2Mb de tamanho)
 - g. Anexar o documento comprobatório de vínculo empregatício
 - h. Preencher a carta de intenção e proposta de trabalho
 - i. Conferir os dados informados
 - j. Ler atentamente o termo autodeclaratório constante na tela e selecionar o campo de confirmação, caso concorde com o conteúdo
 - k. Clicar em "Enviar"
4. Na tela final do formulário, é possível salvar uma cópia das respostas em PDF como prova de que o cadastro foi efetuado. Um e-mail contendo a cópia das repostas será enviado pelo e-mail informado no formulário.

4. DA FORMA DE VOTAÇÃO
Art. 6º A votação dos representantes da sociedade civil, "frequentadores" nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais será realizada de forma eletrônica nos sites da Secretaria

- 1 – Acessar o site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/>
- 2 – Clicar em "Candidate-se" no segmento desejado do quadro de eleições em andamento dos Conselhos Gestores dos Parques. O usuário será redirecionado para o formulário de inscrição hospedado em <http://svma.prefeitura.sp.gov.br/>
- 3 – Preencher o formulário de cadastro de candidato, informando os seguintes dados:
 - a. E-mail e dados pessoais (CPF, RG, nome completo, data de nascimento, auto declaração de gênero, telefone, apelido, nome social, como quer ser identificado na urna, estado civil, naturalidade, estado e grau de instrução e identificação do vínculo de trabalho)
 - b. Endereço (CEP e número).
 - c. Confirmar em qual Conselho Gestor de Parque irá candidatar-se
 - d. Ler o termo de escolha do Parque e selecionar o campo de confirmação, caso concorde com o conteúdo
 - e. Anexar o arquivo digitalizado do documento original de identificação com foto que comprove a maioridade civil (frente e verso, formato PDF ou JPG com no máximo 2Mb de tamanho)
 - f. Anexar o arquivo digitalizado da foto 3x4 recente (formato JPG com no máximo 2Mb de tamanho)
 - g. Anexar o documento comprobatório de vínculo empregatício
 - h. Preencher a carta de intenção e proposta de trabalho
 - i. Conferir os dados informados
 - j. Ler atentamente o termo autodeclaratório constante na tela e selecionar o campo de confirmação, caso concorde com o conteúdo
 - k. Clicar em "Enviar"
4. Na tela final do formulário, é possível salvar uma cópia das respostas em PDF como prova de que o cadastro foi efetuado. Um e-mail contendo a cópia das repostas será enviado pelo e-mail informado no formulário.

Art. 6º A votação dos representantes da sociedade civil, "frequentadores" nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais será realizada de forma eletrônica nos sites da Secretaria

- 1 – Acessar o site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/>
- 2 – Clicar em "Candidate-se" no segmento desejado do quadro de eleições em andamento dos Conselhos Gestores dos Parques. O usuário será redirecionado para o formulário de inscrição hospedado em <http://svma.prefeitura.sp.gov.br/>
- 3 – Preencher o formulário de cadastro de candidato, informando os seguintes dados:
 - a. E-mail e dados pessoais (CPF, RG, nome completo, data de nascimento, auto declaração de gênero, telefone, apelido, nome social, como quer ser identificado na urna, estado civil, naturalidade, estado e grau de instrução e identificação do vínculo de trabalho)
 - b. Endereço (CEP e número).
 - c. Confirmar em qual Conselho Gestor de Parque irá candidatar-se
 - d. Ler o termo de escolha do Parque e selecionar o campo de confirmação, caso concorde com o conteúdo
 - e. Anexar o arquivo digitalizado do documento original de identificação com foto que comprove a maioridade civil (frente e verso, formato PDF ou JPG com no máximo 2Mb de tamanho)
 - f. Anexar o arquivo digitalizado da foto 3x4 recente (formato JPG com no máximo 2Mb de tamanho)
 - g. Anexar o documento comprobatório de vínculo empregatício
 - h. Preencher a carta de intenção e proposta de trabalho
 - i. Conferir os dados informados
 - j. Ler atentamente o termo autodeclaratório constante na tela e selecionar o campo de confirmação, caso concorde com o conteúdo
 - k. Clicar em "Enviar"
4. Na tela final do formulário, é possível salvar uma cópia das respostas em PDF como prova de que o cadastro foi efetuado. Um e-mail contendo a cópia das repostas será enviado pelo e-mail informado no formulário.

1 – Acessar o site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/> e clicar no botão para votação no segmento desejado.

- 2 – Clicar na eleição do parque que deseja participar
- 3 – Nesta tela inicial da eleição, clicar no logo do Conselho Gestor ou na mensagem "Clique no logo acima para votar"
- 4 – Na tela a seguir, informar seu número do CPF
- 5 – Caso o eleitor já tenha cadastro no sistema e não tenha votado, o sistema redireciona o usuário para a votação. Caso contrário, será preciso efetuar um cadastro com o nome completo, e-mail e demais dados e arquivos solicitados.
- 6 – Após efetuado o cadastro, o eleitor deve aguardar a Comissão Eleitoral validar o cadastro. Assim que o cadastro for validado, um e-mail será enviado ao eleitor confirmando que o mesmo está apto para participar da votação.
- 7 – Após informar o CPF, o sistema exibe uma tela solicitando o código de verificação que foi enviado para o e-mail cadastrado. O eleitor deve informar o código nesta tela para prosseguir com a votação.
- 8 – Na tela de aviso de privacidade, o sistema exibe uma mensagem informando sobre o voto ser secreto e criptografado. Caso o Eleitor esteja de acordo, clicar no botão "Próximo" para continuar.
- 9 – Clicar no candidato desejado para votar e logo depois no botão confirmar
- 10 – O sistema exibe o candidato selecionado na tela e pergunta se deseja confirmar o voto. Clicando em Confirmar, o voto será computado. Caso deseje alterar o voto, clicar em Voltar
- 11 – Ao confirmar o voto, o sistema exibe uma mensagem informando que o voto foi computado com sucesso.

§ 4º O link de votação poderá ser utilizado uma única vez.
§ 5º O link de votação terá sua validade somente durante o período de votação das 10:00h do dia 17/04/2023 até as 17:00h do dia 23/04/2023.
§ 6º O eleitor que não cumprir a etapa de confirmação do cadastramento não estará habilitado a votar.
§ 7º Informações adicionais estão disponíveis, no site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/> nas abas "Editais", "Cronograma", "Candidatos", "Atendimento" e "Resultado".
§ 8º Para outras informações, o eleitor poderá enviar uma mensagem clicando em "Ajuda" em "Fale Conosco".

Art. 13 No segmento Movimentos, Organizações ou Entidades poderão votar os Presidentes ou os representantes por eles indicados, que se cadastrarem no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em <https://webparques.prefeitura.sp.gov.br/eleicoes>, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- 1 – Acessar o site <https://webparques.prefeitura.sp.gov.br/eleicoes> ou acessar o site <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/> e clicar no botão para votação no segmento desejado.
- 2 – Clicar na eleição do parque que deseja participar
- 3 – Nesta tela inicial da eleição, clicar no logo do Conselho Gestor ou na mensagem "Clique no logo acima para votar"
- 4 – Na tela a seguir, informar seu número de CNPJ
- 5 – Caso o eleitor já tenha cadastro no sistema e não tenha votado, o sistema redireciona o usuário para a votação. Caso contrário, será preciso efetuar um cadastro com o nome completo, e-mail e demais dados e arquivos solicitados.
- 6 – Após efetuado o cadastro, o eleitor deve aguardar a Comissão Eleitoral validar o cadastro. Assim que o cadastro for validado, um e-mail será enviado ao eleitor confirmando que o mesmo está apto para participar da votação.
- 7 – Após informar o CNPJ, o sistema exibe uma tela solicitando o código de verificação que foi enviado para o e-mail cadastrado. O eleitor deve informar o código nesta tela para prosseguir com a votação.
- 8 – Na tela de aviso de privacidade, o sistema exibe uma mensagem informando sobre o voto ser secreto e criptografado. Caso o Eleitor esteja de acordo, clicar no botão "Próximo" para continuar.
- 9 – Clicar no candidato desejado para votar e logo depois no botão confirmar
- 10 – O sistema exibe o candidato selecionado na tela e pergunta se deseja confirmar o voto. Clicando em Confirmar, o voto será computado. Caso deseje alterar o voto, clicar em Voltar
- 11 – Ao confirmar o voto, o sistema exibe uma mensagem informando que o voto foi computado com sucesso.

Art. 14 O (a) eleitor (a) que não tiver acesso à internet poderá se dirigir aos Parques indicados abaixo e procurar a equipe do plantão de orientação que estará disponível no dia 23/04/2023, das 10h às 16h, de acordo com o parágrafo único do Art. 3º da Portaria nº 84/SVMA-G/2022, que cria a comissão eleitoral deste processo.

Norte	Sul	Leste	Centro Oeste
Cidade de Toronto Av. Cardinal Motta, 84 - City América	Santa Ana s/n, dos Capangas 660 - Capangas Redenção	Ecoburgo Linda Natália Diogo Rua João Pedro Leão, s/n - Vila Alpina	Jubara de Carvalho Torres (COPAN) RANTOZ TAVARES Tel. Corrego Indpendência, 136-174 - Cong. Franconia Espuma Tavares Aclimatação Rua Muniz de Souza, 1.119 - Aclimatação

Vila Guilherme – Itoré	Shangrilá 8 - Itoré	Vila do Rodão 8, Maria Luísa, 250 - Guarapê da Bela Aurora, Jardim Shangrilá	Vila Maria
------------------------	---------------------	--	------------

Art. 14 O (a) eleitor (a) que não tiver acesso à internet poderá se dirigir aos Parques indicados abaixo e procurar a equipe do plantão de orientação que estará disponível no dia 23/04/2023, das 10h às 16h, de acordo com o parágrafo único do Art. 3º da Portaria nº 84/SVMA-G/2022, que cria a comissão eleitoral deste processo.

Vila Guilherme – Itoré	Shangrilá 8 - Itoré	Vila do Rodão 8, Maria Luísa, 250 - Guarapê da Bela Aurora, Jardim Shangrilá	Vila Maria
------------------------	---------------------	--	------------

deverá ser dada em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação da Ata contendo o resultado final da eleição no Diário Oficial da cidade de São Paulo

9. CRONOGRAMA

- Art. 19 O cronograma do processo eleitoral que trata o presente Edital obedecerá às seguintes datas:
- INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS (AS): De 06/02/23 a 07/03/23
 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, SE NECESSÁRIO: 09/03/23 a 23/03/23
 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 24/03/2023
 - PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS (AS) INSCRITOS (AS): 26/03/2023
 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 29/03/23 a 31/03/23
 - PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL COM RESULTADO FINAL DE INSCRITOS: 06/04/2023
 - ELEIÇÃO ONLINE: Das 10:00h do dia 17/04/2023 às 17:00h de 23/04/2023.
 - PLANTÃO PRESENCIAL DE ORIENTAÇÃO PARA ELEITORES SEM ACESSO À INTERNET NOS PARQUES: 23 de abril de 2023 das 10:00h às 16:00h
 - RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO: O resultado será publicado ao final da apuração de votos e classificação dos (as) candidatos (as) no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente em <https://svmaeleicoes.prefeitura.sp.gov.br/>.

10. DISPOSIÇÃO FINAL
Art. 20 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Editais anteriores de convocação de eleições unificadas dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais da cidade de São Paulo e demais disposições em contrário.
Eduardo de Castro
Secretário
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1199

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 397
Processos da unidade SVMA/CLAT/CA

6068.2022/0002221-7 - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 092/2023 - PMSP/SVMA e SLD 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, em virtude da construção de Edifício de uso misto - R2V/NR-3/ NR1-12 ZC PA=4 em imóvel localizado, na Rua Leopoldo Amaral, 43, 55 e 59 x Rua Lins de Vasconcelos, 1755, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP 01546-080 / 01537-001, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos N.ºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ÍTEM 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 01 (uma); 1.1.2. Árvores exóticas: 05 (cinco); 1.1.3. Árvores nativas: 00 (zero); TOTAL: 06 (seis); 1.2. Remoção: 1. 2.1. Árvores mortas: 01 (um); 1. 3. Árvores na Calçada + Área de doação: 03 (três); 1. 4. Preservadas: 00 (zero); 1. 5. Transplante interno: 00 (zero); 1.6. Transplante Externo: 00 (zero); 1.7. Plantio: 1.7.1. Interno: 13 (treze) mudas DAP 3,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; 1.7.2. Calçada: 07 (sete) mudas DAP 3,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; 1.7.3. Estacionamento: 00 (zero); 1.8. Conversão: 1. 8.1. FEMA: Não; 1. 8.2. Entrega de mudas: 05 (cinco) mudas DAP 3,0 de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, as quais serão convertidas em 27 (vinte e sete) mudas (equivalentes a 05 mudas x 5,35), bem como deverão ser entregues ao Viveiro Municipal, conforme 9º reunião ordinária de 2022 da Câmara de Compensação Ambiental, em consonância aos itens 11.4 e 15.2 da Portaria nº 130/SVMA/2013; 1. 8.3. Obras: Não; 1. 9. Implantação de calçada verde: SIM; 1. 10. Intervenção em Patrimônio Ambiental: Não; 1. 11. Intervenção em VPP: Não; 1. 12. Intervenção em Fragmento Florestal: Não; 1. 12.1. Manejo / afugentamento de fauna: Não; 1. 13. Intervenção em APP: Não; 12. EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

6068.2021/0000960-0 - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 009/2023 - PMSP/SVMA e HABITA SÃO PAULO S.A., em decorrência de Projeto Construção de Empreendimento em Zona Interesse Social (ZEZIS) - ZEIS-5 - PA 9, localizada na Rua Elza Guimarães, s/nº - Vila Amália, CEP: 02.618-010, São Paulo -SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos N.ºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ÍTEM 1.1 Corte: 1.1.1. Árvores invasoras: 00 (zero); 1.1.2. Árvores exóticas: 04 (quatro); 1.1.3. Árvores nativas: 05 (cinco); TOTAL: 09 (nove); 1. 2. Remoção: 1. 2.1. Árvores mortas: 22 (vinte e

Processo SEI: 1020.2022/0010149-9
Interessado: ROBERTO HIIRT
 Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 14248-22-SP-REF e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP). O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0012507-0
Interessado: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A prorrogação de prazo de atendimento ao comunique-se foi concedida. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 13135-22-SP-CER e assunto Certificado de Segurança. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0023101-5
Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 23091-22-SP-ALV e assunto Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcimento. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

Processo SEI: 1020.2022/0018773-3
Interessado: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número 20163-22-SP-CER e assunto Certificado de Segurança. O prazo de atendimento é de 30 dias, contados a partir da data de publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito conforme disponibilidade do analista do processo, mediante agendamento com o Núcleo de Atendimento, pelos telefones 3243-1007 ou 3243-1008, das 10h às 16h.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SMUL/CAP/DPCI

2009-0.181.283-4 Idelli Dalva Ferrari
NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO
 *Solicitamos o comparecimento nesta Unidade, situada à Rua São Bento, 405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo das 10:00 às 16:00 horas, mediante agendamento prévio através do site <http://agendamentosel.prefeitura.sp.gov.br> para acertar pendências de pagamento, com vencimento de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação desta.
 *O não atendimento desta notificação dentro do prazo acarretará o encaminhamento destas pendências aos órgãos competentes para inscrição no CADIN e na DIVIDA ATIVA.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOZOSES – NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSANITÁRIA

A Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária.
TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
 Série F – nº 010012 de 13/01/2023.
 Número de Processo: 6018.2022/103670-7
 Estabelecimento: HOSPITAL VETERINÁRIO MOREIRA DE BARROS
 Endereço: Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 1201.
TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
 Série F – nº 010004 de 13/01/2023.
 Número de Processo: 6018.2022/103670-7
 Estabelecimento: PET FIORELLI PET SHOP LTDA
 Endereço: Rua Fiorelli Peccacco, nº 1494.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA

A Unidade de Vigilância em Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração

não apresentou elementos que justifiquem o cancelamento do Auto de infração supracitado, o qual foi devidamente lavrado fundamentando-se na Lei Municipal 13.725/04 e demais legislações vigentes.

6018.2022/0097106-2 Considerando a Informação (076075198), Recebo a defesa como regular e tempestiva, mas no seu mérito a **Indefiro**, pois não invalida as infrações sanitárias descritas no Auto de Infração Série H/N.028531, ao contrário, as ratifica, na medida em que a empresa pontualmente apresenta todas as adequações sanitárias realizadas para atender as normas sanitárias vigentes. Informo que contra o Auto de Imposição de Penalidade Série H/N.037402 e Termo de Inutilização de Produtos Série H/N.028176, não foram apresentados recursos.

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

6018.2021/0058831-3/SMK Distribuidora de Medicamentos Especiais Ltda-EPP/R, Lincoln Albuquerque, 259, Cjs 121;122;123 e 124/H/N.037394/Advertência/Em 30/11/22.

6018.2022/0097106-2/Erva Fina Festas e Recepções Ltda/R, Cónego Eugênio Leite, 443/H/N.037402/Inutilização de Produto e Termo de Inutilização de Produto/FIN.028176/Em 28/11/22.

6018.2022/0049955-0/Keola Com. Prods. Farmacêuticos Eireli-ME/AL, Ministro Rocha Azevedo, 1337/AM/N.66-037.591-S/Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)/Em 05/10/22.

6018.2022/0045989-2/Aguzzo Pasta e Pane Ltda-EPP/R, Simão Alvares, 317/AM/N.66-037.983-0/Valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)/Em 03/10/22.

6018.2021/0033148-7/Fat Cow Comércio de Alimentos Ltda/R, Ialá, 173/AM/N.66-037.986-A/Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)/Em 03/10/22.

6018.2022/0024532-9/Irmãos Amaral Lanches Ltda-ME/R, Joaquim Floriano, 815/H/N.035243/Advertência/Em 08/11/22.

6018.2022/0066333-3/Janac Pães e Doces Ltda-EPP/R, Texas, 991/H/N.036591/Advertência/Em 23/11/22.

6018.2021/0026240-0/A Lareira Rest., Pães, Doces e Conv. Ltda/Av. Sumaré, 488/H/N.035885/Inutilização de Produtos e Termo de Inutilização de Produtos/FIN.020061/Em 04/04/22.

6018.2021/0093042-9/SP SP Gelateria Ltda-EPP/R, Haddock Lobo, 1260/H/N.035245/Advertência/Em 08/11/22.

6018.2022/0047469-7/Stan Express Lanchonete Eireli-EPP/R, Alessandro Volta, 151/AM/N.66-037.987-2/Valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)/Em 03/10/22.

6018.2021/0087432-4/Monett's Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-ME/R, Padre João Manuel, 190/H/N.035244/Advertência/Em 08/11/22.

6018.2021/0025754-6/Imifarma Prod. Farmacêuticos e Comércio S.A./Av. Nove de Julho, 3043, Lj. 02/AM/N.66-037.202-9/Valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)/Em 26/08/21.

6018.2022/0087284-6/Progresso Part. E Empreendimentos Ltda/R, Alcides Lourenço da Rocha, 167, 10º and. Cj.101, Sl 2/H/N.03223B/Advertência/Em 15/11/22.

6018.2022/0012493-9/Alessandra Gonçalves Lucas Belluzzo/R, Botocudos, 106/H/N.022678/Advertência/Em 23/05/22.

6018.0.062.422-7/Antônia Cleves da Silva Pizzaria-ME/R, Camburiu, 329/AM/N.66-037.988-1/Valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)/Em 07/11/22.

2018-0.070.567-7/Sutton Club e Restaurante Ltda/R, Santa Justina, 660, cj.181/H/N.036590/Advertência/Em 16/11/22.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS EXTRAMURO

A Unidade de Vigilância Lapa/Pinheiros, usando das atribuições que lhe confere a lei, concede o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro, nos termos da Portaria nº 778/2017-SMS.G, de 29 de agosto de 2017.

Número do Termo de Autorização de Vacinação Extramuro-VISA LA/PI 001/2023

Essa Autorização tem validade por 12 meses a partir da publicação.

Razão Social: Vacinar Centro de Imunização Ltda
CNPJ: 01.913.857/0001-65
CMVS: 355030801-863-014277-1-7
Endereço: Av. Portugal, 307
Bairro: Brooklin Novo

Responsável Técnico: Roberto Marcio da Costa Florim-CRM/SP 19.211
Nº Protocolo (SEI): 6018.2022/0100901-7
 Número do Termo de Autorização de Vacinação Extramuro-VISA LA/PI 002/2023

Essa Autorização tem validade por 12 meses a partir da publicação.

Razão Social: BEEP Serviços Médicos Ltda
CNPJ: 28.286.170/0004-46
CMVS: 355030801-863-047762-1-6
Endereço: R. Fidêncio Ramos, 160, salas 912;913 e 914

Bairro: Vila Olímpia
Responsável Técnico: Michelli Rodrigues dos Santos-CRM/SP 198.170

Nº Protocolo (SEI): 6018.2022/0074548-8
CIÊNCIA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

De acordo com o que determina o § 2º DO Artigo 131 da Lei 13.725/2004, a empresa relacionada fica ciente dos respectivos Autos de Imposição de Penalidade de Multas, podendo apresentar defesa no prazo de 10 dias para Recurso contados após o 5º dia a partir desta publicação, junto

6018.2022/0086395-0/NOVA MELLO DROGARIA LTDA/ Estrada do M Boi Mirim nº 5917/Série FINº 014939/03-01-2023
 6018.2022/0102263-3/LA CASA DAS ESFIHAS LTDA/Estrada ESTRADA DO M Boi Mirim nº 6101/Série F.018896/02-01-2023

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O CRST de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária.

Processo nº 6018.2021/0067565-8 SEI
Interessado: Petz Center Com. E Participações S.A.
 Endereço: Rua Aureliano Guimarães, nº 201 – Bairro Vila Andrade – São Paulo/SP – CEP: 05727-160 – Fone: 11-21817389.

Assunto: AUTO DE MULTA – 2ª Instância

A vista da manifestação técnica da equipe de Autoridades Sanitárias deste CRST de Santo Amaro, a empresa supracitada, não apresentou Recurso em 2ª instância referente ao Auto de Multa nº 63.000.529-0, lavrado em 30/11/2022. Mantenha-se integralmente o referido Auto de Multa.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTANA/TUCURUVI

A Unidade de Vigilância em Saúde Santana/Tucuruvi, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte - CRS-N/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2021/0063246-0 / Casa de Repouso JS Vitória Eirelli / Av. Santa Inês, 3468 / H-033209 / Interdição Parcial de Estabelecimento / 30.09.2022

6018.2021/0090676-5 / Pensionato Centenário / R. Joaquim Norberto, 496 / H-024012 / Interdição Parcial de Estabelecimento / 24.11.21

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2021/0063246-0 / Casa de Repouso JS Vitória Eirelli / Av. Santa Inês, 3468 / F-8055 / 30.09.22

6018.2021/0090676-5 / Pensionato Centenário / R. Joaquim Norberto, 496 / F-018537 / 24.11.21

TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2021/0063246-0 / Casa de Repouso JS Vitória Eirelli / Av. Santa Inês, 3468 / F-3463 / 23.11.22

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2021/0090075-9 / Academia UP N Fitness Ltda / Av. Imirim, 637 / F-6807 / 17.11.2022

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2022/0014167-0

Edital Nº 02/SVMA.G/2023
 Edital de convocação para a realização das eleições unificadas dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais, para o mandato 2023/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade da eleição dos representantes da sociedade civil nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais, e nos termos do artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei nº 15.910 de 27 de novembro de 2013 que estabelecem normas relativas ao processo eleitoral para constituir os Conselhos,

TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para a eleição de representantes da sociedade civil, segmentos frequentadores, Movimento/Instituição/Entidades e Trabalhadores para os Conselhos Gestores dos Parques Municipais, com vagas disponíveis, conforme descrição a seguir:

Norte	Sul	Leste	Centro-Oeste
Cidade de Toronto	Alto da Baronesa (RE-SERVA/Jardim Herculano)	Ateneu Sappoemba	Aciliação
Jacinto Alberto	Alto da Boa Vista	Chacara das Flores	Alfredo Volpi (Espaço do Monum. Augusta)
Jardim da Felicidade	Ranagem do Guarapiranga	Quississana Ecológico Central do Itaim Paulista	
Linear do Fogo	Búfalos (Implantação)	Ecológico Chico	Buenos Aires